



**Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE
PENAGUIÃO, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2020**

N.º 02/2020

MESA DA ASSEMBLEIA: -----

----- Presidente - José Alberto Moreira Araújo, 1.º Secretário – Rosa Martins Cardoso, 2.º
Secretário – António Júlio Alves Fernandes. -----

PRESENCAS: -----

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PS: -----

----- Ângelo Armindo Barreira Sequeira, José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Moraes
Guedes Borges, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Inês
Nogueira Rebelo, Manuel António Esteves Rebelo, João dos Santos Silva, António Paulo
Monteiro Pinto Conceição, António Júlio da Costa Almeida, Fernando Borges Moreira, Gil
Carlos Lourenço Teixeira. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Fazer Mais Pela Nossa Terra”: -----

----- Fernando José Mourão Gonçalves -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Por Medrões Sempre”: -----

----- José Paulo Barreira da Mota. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PPD/PSD: -----

----- Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Ivete Nogueira
Moreiras e Jóni André Borges Madureira. -----

----- Deputada Municipal Eleita pelo CDS/PP: -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Emílio Esteves da Silva, Ana Paula Borges Gouveia ----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara,
Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Urbano Salgueiro Vidal e Daniel Joaquim
Andrade Teles, Vereadores e António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão
Administrativa Financeira e de Recursos Humanos. -----

SECRETARIOU: Hélder Manuel da Silva Gomes Liberato, Assistente Técnico da Secção de
Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

HORA DE ABERTURA: 18:00 HORAS. -----

---- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta no final da
respetiva reunião.-----

---- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

---- **1.1 -** Apreciação e votação da Ata da sessão anterior. -----

---- **1.2 -** Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos. --

---- **1.3 -** Assuntos de interesse para o Município. -----

---- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

---- **2.1 -** Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2
do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

---- **2.2 –** Tomar conhecimento da decisão da Câmara Municipal sobre a medida excepcional
de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais
resultantes da pandemia da doença COVID-19, a isenção total das taxas, de acordo com o
n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conjugado com n.º 9 do artigo 16.º da Lei
n.º 73/2013, de 3 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2020); -

---- **2.3 -** Tomar conhecimento da Informação Semestral sobre a Situação Económica,
Financeira e Orçamental – 1.º e 2.º Semestre /2019, (alínea d), nº 2 do artigo 77.º da Lei n.º
73/2013, de 3 de setembro); -----

----- **2.4** – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia, artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal e alínea a), n.º 1 do artigo 26.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **2.5** – Deliberar sobre a proposta de Regulamento da Caminhada Noturna (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de março de 2020); -----

----- **2.6** – Deliberar sobre a atribuição às Juntas de Freguesia uma compensação financeira pelo serviço de distribuição de refeições, bem como o respetivo Protocolo a celebrar, (alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2020); -----

----- **2.7** – Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2019 - (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2020); -----

----- **2.8** – Deliberar sobre a proposta da 1.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes de 2020 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2020); -----

----- **2.9** – Tomar conhecimento do mapa de investimentos relativo à contratação do empréstimo a médio e longo prazos destinado ao financiamento de projetos de investimento no valor de 700.000,00€, (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Deliberação da Câmara Municipal de 02 de junho de 2020); -----

----- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária do dia 19 de junho, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Antes de mais gostaria de agradecer aos colaboradores do município que hoje tiveram um trabalho importantíssimo na criação das condições de segurança e higiene para que pudéssemos aqui realizar a Assembleia Municipal. Dentro do possível penso que estaremos todos com o distanciamento suficiente para não contrariar as Leis determinadas pela Direção Geral de Saúde no que concerne à concentração de pessoas. -----

----- É um gosto estar aqui neste espaço para a realização da Assembleia Municipal, já tivemos aqui também um momento muito importante, a tomada de posse da Assembleia e dos Órgãos Municipais, mas hoje é uma Sessão da Assembleia o que é sempre uma honra podermos fazê-la neste espaço maravilhoso. Agradecer uma vez mais a presença dos membros da Assembleia. Uma saudação especial ao Executivo Municipal e como sempre ao público que apesar do confinamento, apesar das dificuldades e do sacrifício que temos vivido desde março quiseram também dizer presente e acompanhar-nos nesta Sessão que espero que seja profícua e do agrado de todos vós, fundamentalmente do público para que possamos no futuro continuar a ter a vossa amável presença. Posto isto penso que estão criadas as condições para podermos iniciar os nossos trabalhos. -----

----- Uma palavra também para todos vós sobre este período difícil que estamos a viver de confinamento e de dificuldades, uma situação única na vida que pela primeira vez todos nós estamos a passar, mas deixo uma palavra de apreço para todos os Penaguienses, dizer também que é com muito orgulho que se constata que felizmente no Concelho temos conseguido contornar esta pandemia, e permitam-me utilizar a expressão enganar o vírus, que felizmente por aquilo que sei ainda não nos tocou, a não ser os três casos que apesar de serem naturais do Concelho não residem cá não estão cá a viver e portanto espero que este empenho, esta dedicação dada pelos Penaguienses na correspondência aquilo que são as orientações das entidades oficiais nomeadamente da Direção Geral de saúde, possa continuar a existir e acima de tudo termos presente que apesar da situação em que vivemos no norte, o vírus está cá é invisível, mas não podemos de maneira nenhuma facilitar. Devemos

continuar a ter este empenho, esta atenção e este cuidado essencialmente para evitar que possamos também ser infetados pelo vírus e depois inadvertidamente por sermos assintomáticos poderemos também contribuir para a proliferação do mesmo. Penso que todos estaremos conscientes disso e acima de tudo uma palavra de esperança e otimismo que tudo irá passar, apesar de que demorará algum tempo. Preocupa-me essencialmente os jovens, as crianças que tão cedo em tenra idade estão a passar por uma situação tão complicada. É preciso muita paciência para os pais, aos familiares diretos e acima de tudo preservar a vida das pessoas em risco principalmente todos aqueles que têm mais de sessenta e cinco anos, e aos que estão nas IPSS's uma palavra também de apreço a todos aqueles que dirigem essas instituições, aos funcionários e às pessoas que fazem destas instituições a sua casa, e que felizmente até à data tem corrido tudo bem, esperemos que assim continue e que possamos a curto prazo sair desta situação. A todos um bem-haja por terem vindo.” -----

----- Seguidamente foi feito o registo das presenças. Foram aceites as justificações das faltas do Senhor Deputado José Emílio Esteves da Silva (PS) e da Senhora Deputada Ana Paula Borges Gouveia (CDS/PP). -----

----- Foi igualmente aceite a substituição do Senhor Deputado José Emílio Esteves da Silva, pelo Senhor Deputado Ângelo Armindo Barreira Sequeira (PS). -----

----- Após a verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

----- 1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

----- 1.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão anterior. -----

----- 1.1.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros, a qual foi concedida. -----

----- Seguidamente, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, foi colocada à discussão, não se registando pedidos de intervenção, a Ata foi colocada a votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Deputado, Fernando José Mourão Gonçalves, por não ter estado presente na referida Sessão.** -----

----- **1.2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos.** --

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou os Senhores Deputados Municipais que toda correspondência recebida foi remetida aos mesmos, por correio eletrónico. -----

----- Não se registaram pedidos de intervenção. -----

----- **1.3 – Assuntos de interesse para o Município.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberto o período de intervenção aos Senhores Deputados. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Antes de mais vivemos desde a última Assembleia que ocorreu em fevereiro, tempos estranhos, que nunca pensávamos viver. Felizmente estamos aqui todos com saúde e espero que assim continue e que Santa Marta de Penaguião mantenha este registo de praticamente um Concelho seguro, acho que os únicos que vêm registados no Boletim são casos de COVID, mas não residem em Santa Marta de Penaguião.* -----

----- *Pedimos a palavra neste período antes da Ordem do Dia para três considerações.* -----

----- *A primeira registar com agrado que felizmente foram colocadas as letras à entrada da Vila na rotunda da chamada, “rotunda da vindimadeira”. Essas letras são mais pequenas do que as que estavam lá, a cor é cinzenta, não fazendo um grande contraste com a parede onde estão cravadas, mas acima de tudo estão lá, estão a identificar o Concelho de Santa Marta de Penaguião à entrada da Vila e também quero felicitar o Executivo por isso.* -----

----- A segunda consideração é relativamente aos autarcas locais, uma positiva e outra negativa, vamos começar pela negativa. Os políticos regra geral usam muito esta estratégia que diz assim. Determinado comportamento político é crime ou não. Não há crime tudo bem, determinado comportamento político tem algum impedimento na Lei, se não há tudo bem. No entanto e por isso mesmo é que a política hoje em dia não tem grande aceitação pelo público em geral. Porque na política independentemente da legalidade dos comportamentos um comportamento pode ser legal, mas pode ser moral e eticamente reprovável, tal como a situação que eu vou aqui denunciar. Hoje vou denunciar uma, mas há mais, não ponho em causa a legalidade desse comportamento e dos visados, e quem me conhece sabe muito bem que eu separo bem as relações pessoais das políticas e das profissionais. -----

----- Refiro-me a um funcionário do Município, o senhor José Afonso, que é gerente de uma empresa em Santa Marta de Penaguião, o senhor José Afonso é militante do Partido Socialista, o senhor José Afonso é secretário da mega freguesia eleito pelo Partido Socialista, o senhor José Afonso também recentemente é funcionário do município, o senhor José Afonso partilha o mesmo teto, a mesma cama e a mesma mesa com a Vice-Presidente, e o senhor José Afonso ainda faz negócios com a Câmara através de uma empresa. -----

----- Eu não ponho em causa a legalidade desses negócios até podem ser legais, mas esta teia de promiscuidade é lamentável apesar da sua legalidade, no entanto é moralmente e eticamente reprovável. Eu já sei o quê que o Senhor Presidente me vai dizer, que os negócios que têm com essa empresa é a única que há no Concelho, é verdade e também sei disso, mas apesar disso esta teia de promiscuidade não deixa de ser para a nossa Bancada ética e moralmente reprovável. -----

----- Quanto ao aspeto positivo, no qual se inclui o Senhor Presidente de Câmara e todos os Presidentes de Junta e todos os autarcas locais de norte a sul do país, do continente às ilhas. Durante este estado de calamidade, neste estado de emergência ouvimos muitas vezes elogiar e bem os médicos, os enfermeiros, os bombeiros, as forças de segurança, os

transportadores, os camionistas, etc. E muito bem, mas raramente se ouviu um elogio aos autarcas locais e isto também muito devido à imagem negativa que os políticos têm junto da sociedade, as pessoas têm medo de elogiar os autarcas locais. Mas eu não tenho dúvidas absolutamente nenhuma que se vai fazer história e que vai ser reconhecido o papel dos autarcas locais. Cometeram erros, todos cometeram, até tinham informações contraditórias quer da Direção Geral de Saúde, quer da ministra da Saúde, se eles cometeram, obviamente que os Autarcas também cometeram, porque ninguém sabia lidar com esta situação, mas foram eles os primeiros que manifestaram a sua preocupação perante os seus cidadãos, foram eles os primeiros na linha da frente. Podem ter cometido erros, mas estiveram sempre ali no sentido de auxiliar as suas populações. Por isso vai daqui um voto de reconhecimento por parte de Bancada do Partido Social Democrata a todos os autarcas locais de norte a sul do país do continente às ilhas. -----

----- Em terceiro lugar é um assunto que já foi mencionado e tem sido mencionado pela nossa Bancada nas anteriores Assembleias, e diz respeito ao Sport Clube da Cumieira, salvo erro na última ou penúltima. O Senhor Presidente de Câmara garantiu aqui que o campo da Cumieira irá ter um relvado sintético e que o único problema que existia era nos acessos. Por isso a questão que lhe coloco diretamente, e compreendo que vivemos aqui um período atípico, embora também não pode ser desculpa para tudo como é óbvio. Que diligências já foram tomadas no sentido da resolução desse problema.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “Gostaria de reconhecer e agradecer as palavras do Senhor Deputado Paulo Prior e dizer-lhe duas ou três coisas muito rápido sobre as considerações. -----

----- Partilhando da sua preocupação na promiscuidade, nós temos que nos lembrar aquilo que os altos responsáveis do país, nomeadamente uma antiga Ministra das Finanças Manuela Ferreira Leite que disse, se levássemos à letra essa questão ética, metade do comércio em

Portugal fechava, lembro também algumas atividades exercidas em baldios e partilhando isso é lógico que nós tentamos no limite não o fazer, temo-lo feito em alguns casos que é impossível, mas como disse e bem, é o único negocio que temos daquela área, tem um posto de trabalho que por acaso não é a pessoa que referiu e naturalmente se tivéssemos outra ofertas teríamos também outras decisões. -----

----- Depois agradecer porque efetivamente os autarcas que estiveram e vão estar, pois vai ser para os municípios que vai sobrar o osso deste combate, porque infelizmente é sempre assim, as medidas são feitas todas a nível central, mas vão todas bater à porta dos municípios e por isso também comungo que os autarcas deste país merecem esse reconhecimento pelo trabalho que têm feito no âmbito do combate à COVID-19. -----

----- No Sporting Clube da Cumieira não foram feitas mais diligências sobre o acesso, houve uma situação que temos de registar. Havia a possibilidade de uma candidatura até cinquenta mil euros, que teria que ser apresentada pelo Sporting Clube da Cumieira e o Sporting Clube da Cumieira na pessoa da sua Presidente não diligenciou essa candidatura, no entanto tal como eu disse aqui anteriormente a nossa palavra mantém-se com o desconfinamento vamos com certeza, durante este verão resolver o problema de acesso porque uma das opções é um emigrante que está na Alemanha e que nos visita em agosto, e é nossa convicção que durante este verão conseguiremos, ou teremos uma solução que nos permita o acesso condigno ao campo, ou não ter e depois em função disso tomar a decisão que na altura for a mais apropriada para o Sporting Clube da Cumieira, para a freguesia da Cumieira e naturalmente para o Concelho, porque qualquer investimento feito em qualquer freguesia é uma mais-valia para o Concelho e se nos for possível dentro deste quadro manteremos a nossa palavra.” ---

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de “Antes da Ordem do Dia”, passando ao período seguinte. ---

----- 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 2.1 – Informação do Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Senhor Presidente da Câmara Pretendia três ou quatro esclarecimentos, ou melhor três ao Senhor Presidente da Câmara e um ao Senhor Presidente da mega freguesia. -----*

----- *Primeiro esclarecimento Senhor Presidente da Câmara qual a razão da obra que se encontra em construção no parque de caravanismo, por que razão a obra não se encontra devidamente identificada no local da sua execução como é normal e como é obrigatório por Lei, designadamente a firma que está a executar a obra, o prazo de execução, a participação comunitária e a participação municipal. -----*

----- *Durante o estado de calamidade o Senhor Presidente da Câmara promoveu algumas reuniões em que participaram os membros do Executivo, os líderes das Bancadas partidárias e também o representante das juntas de freguesia do Partido Socialista e dos movimentos independentes com o objetivo, conforme referiu, de conseguir consensos alargados relativamente aos apoios sociais, económicos e financeiros. E a questão que lhe coloco, até porque teve uma atitude muito crítica em relação ao PSD pelo facto de ter divulgado previamente algumas das medidas que entendemos ser essenciais para mitigar todos os problemas económicos derivados desta pandemia que nos afeta a todos, mas principalmente os nossos comerciantes foram fortemente afetados quer pelo facto de terem sido submetidos ao encerramento, quer pela retoma económica que está a ser extremamente lenta. Por isso a questão muito concreta que eu lhe coloco é se essas reuniões é para continuar ou não e quando é que está prevista dar início às mesmas. -----*

----- *Depois Senhor Presidente da Câmara uma preocupação manifestada pelo nosso Vereador numa reunião do executivo. Todos nós sabemos que este estado de pandemia*

afetou a mobilidade no nosso Concelho e afetou principalmente os mais vulneráveis, ou seja a população idosa, a população sem carro e que deixou de ter transportes públicos e muitos deles para se deslocar têm que recorrer a táxis que são extremamente onerosos para muitos deles com rendimentos baixos. O nosso Vereador apresentou uma proposta recentemente no dia 16 de junho no sentido de serem criados três circuitos para colmatar essa falha que prejudica os utilizadores dos transportes públicos e também acaba por prejudicar a dinâmica do comércio local. E a questão que se coloca é se vai aderir a esta proposta do PSD ou que medidas é que vai tomar para mitigar este problema. -----

-----Vou também interpelar o Senhor Presidente da junta de freguesia da mega freguesia que também vem no sentido de uma preocupação, um manifesto pelo nosso Vereador. Todos nós sabemos que existe uma obra que foi realizada em 2012, uma obra que custou 5 000, 00€ e é uma obra mais importante que existe para os agricultores de Santa Marta de Penaguião, e dos concelhos vizinhos. Estou a falar daquele ponto de água que existe no lugar do Pico e o nosso Vereador manifestou essa preocupação junto do Executivo a dizer que aquela estrutura encontra-se com várias fissuras que leva a perdas consideráveis deste recurso, ainda hoje estive “in loco” a ver esta situação e na verdade, apesar das pessoas conseguirem, eu estive lá quinze minutos, e em quinze minutos apareceram lá três agricultores que encheram quatro bidons de quatro mil litros. Só para percebermos a relevância que todos nós aqui conhecemos, principalmente nesta altura com a reconversão das vinhas. No entanto o depósito não consegue reter as águas, precisa nitidamente de obras, de alguns cuidados. E estamos a falar de obras de valor pouco significativo, conforme disse, eu lembro-me muito bem o seu antecessor disse que aquela obra custou cinco mil euros, a reparação também não será nenhuma fortuna, por isso peço a intervenção do Senhor Presidente da mega freguesia no sentido de nos esclarecer se vai ou não fazer obras para melhorar aquela estrutura essencial para os agricultores do nosso Concelho.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Fernando Moreira, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Dizer ao Senhor Deputado Paulo Prior que nós temos vindo durante este ano a fazer reparações em todos os tanques que existem na mega freguesia, inclusive fizemo-lo na Avelira em São João de Lobrigos, fizemo-lo há duas semanas e terminamos no lugar das Lamas e o seguinte com certeza será o ponto de água, tivemos conhecimento que aquela parte do depósito está realmente a deixar passar muita água, já fizemos uma intervenção há dois anos, mas não ficou como queríamos e com certeza que nós em quinze dias, três semanas estaremos lá para fazer a devida reparação.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- *“Em primeiro lugar relativamente ao parque de caravanismo e à placa identificativa, tem toda a razão e a responsabilidade é minha. Vou ver se rapidamente reponho essa pretensão e essa legalidade que é devida, pedimos desculpas por isso.* -----

----- *Relativamente às reuniões que havia e pretendemos continuar, estão em “stand-by”, estão cancelados pela seguinte situação. Na altura nós fomos construindo junto um caminho para tomar as medidas e entretanto a CIM Douro, desde finais de março também fez esse caminho, de facto havia medidas que eram muito interessantes para nós, para a CIM Douro e Santa Marta de Penaguião, tendo em conta a fileira do vinho e uma das quais até previa seiscentos e três euros para os comerciantes por empregado ou proprietário para assegurar os encargos com a segurança social. As medidas foram andando para trás e para a frente, a CCDR não aprovou essas medidas e ontem numa reunião de três horas na Régua, a Senhora Ministra da Coesão Ana Abrunhosa, disse literalmente que a CIM Douro, as CIM's não têm competências para aquelas medidas, porque as medidas são nacionais, portanto todo aquele trabalho que a CIM Douro fez até ontem e que foi publicado na “Voz de Trás-os-Montes”, há cerca de quinze dias, três semanas, caíram todas por terra. Disponibilizando-se o senhor Presidente da CCDRN para uma reunião na próxima semana para construir um novo caminho.*

Sendo assim vai chegar a hora de nós fazermos um caminho individual, correndo o risco de ser redundante, vamos correr o risco de aplicar medidas e apoiar financeiramente depois de CIM Douro dar esses apoios de igual forma. Não as vai fazer em Santa Marta de Penaguião porque o município já as fez, mas retira dinheiro aos municípios em percentagem da CIM Douro. Portanto se nós formos à frente o dinheiro que a CIM Douro ia dar em apoios sai dos municípios, porque não vem da administração central, é dos fundos comunitários que nós prescindimos, nomeadamente na eficiência e emergência, portanto fazíamos transitar essas verbas, mas perdíamos a nossa percentagem nesses fundos como de facto já passou muito tempo e não faz sentido estar agora mais um mês ou dois à espera que a CIM Douro tome medidas, também não sei se os meus colegas estão dispostos a fazer um novo caminho porque depois dependemos sempre da CCDR e depois do Governo, mas dizer ao Senhor Deputado que nós previsivelmente na outra semana depois da reunião com o Senhor Presidente da CCDR a ver o que fica discutido ou tomaremos aí já duas opções, avançamos sozinhos, ou então em função da reunião se entendermos esperar mais uma semana ou suas fá-lo-emos. De qualquer das maneiras pedir desculpa porque a comunicação não foi a melhor, mas efetivamente o facto de nós não termos continuado foi esta espera em relação às medidas que foram apresentadas publicamente pela CIM Douro. -----

----- Relativamente aos transportes públicos há uma situação que é muito difícil, como sabem no nosso caso a Tâmega e a Rodonorte acabaram com os transportes públicos unilateralmente, não avisaram ninguém nem consultaram ninguém para acabar com os transportes públicos. Entretanto a CIM que é a autoridade de transportes intermunicipal na qual nós delegamos essa competência, ou seja os transportes entre Régua e Vila Real que passam no nosso território não são da nossa competência, são competência da CIM, nossa são no caso o circuito Santa Marta – Fornelos, e para terem uma ideia de como é difícil gerir esta situação, nós avançamos para os serviços mínimos quando foi anunciado o regresso às aulas. Nesse âmbito a CIM como autoridade dos transportes, iniciou a negociação com todos

os operadores. No nosso caso a Tâmega e a Rodonorte, ambas pediram penso que 4,09€ ou 4,08€ por quilómetro de compensação, só para terem uma ideia em Santa Marta de Penaguião, se fosse a 4,09€, teríamos que pagar por mês quase 50 000,00€, para na eventualidade de haver circuitos, ou seja autocarros sem nenhum passageiro isto no âmbito da compensação. Foi evoluindo a negociação e no meio da negociação um dos operadores que opera no nosso Concelho fez uma queixa do município de Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Alijó, Sabrosa, Torre de Moncorvo e Vila Real, porque os substituímos nos circuitos deles a transportar os nossos alunos e é verdade que nós os substituímos, ou seja nós ao fazer o percurso Santa Marta - Régua para levar os nossos alunos, estamos a substituir a eles no circuito. Legalmente eles teriam razão ou têm razão, mas no âmbito da pandemia como eles não fizeram, vamos ver como é que decorre. Nós fizemos uma resposta para essa queixa à autoridade nacional de mobilidade, em conjunto até foi o Senhor Presidente da Torre de Moncorvo, que é jurista, que elaborou essa defesa e fizemo-la todos juntos e estamos à espera. Ontem numa última ronda, ficou acordado os serviços mínimos para a CIM Douro com valores de 1,9 para a Tâmega e 1,8 para a Rodonorte, baixamos dos 4,08€ - 4,09€ para 1,9, ou seja vieram para metade, nós mantendo os circuitos que tínhamos. Os circuitos Fornelos – Régua e vice-versa a frequência semanal seria quatro, depois Fontes – Régua seria dez, Régua – Vila Real na Tâmega seria vinte, na Rodonorte vinte e Santa Marta – Fornelos seria seis e Alvações – Vila Real seria dez. Isto dá um encargo mensal de dez mil quatrocentos e quarenta e um euros para o município se quiser assumir. O que está em cima da mesa vai ser fechado em princípio segunda-feira, a CIM Douro vai celebrar este contrato de serviços mínimos, vai assumir esta despesa dos dez mil quatrocentos e quarenta e um euros até ter dinheiro, porque temos uma verba na CIM Douro para todos os municípios e vai assumir até essa verba chegar, se o estado de calamidade ou de emergência voltar, vai ter que prolongar, e se essa verba não chegar os encargos vão ser equitativos para os municípios. Nós vamos assumir Santa Marta – Fornelos que nos fica mensalmente em

108,00€ por semana, 433,00€ por mês. Esta compensação é legal, saiu da Lei dos transportes, ou seja os municípios vão ter sempre que compensar os operadores quando as carreiras não são rentáveis. Mas como devem entender, no início eram incompatíveis esta é a situação que temos. Não temos garantia que os operadores na segunda-feira assumem esse acordo, se o fizerem a previsão é que quarta ou quinta-feira da próxima semana. Estes circuitos que nós consideramos serviços mínimos voltaram a funcionar. A nossa expectativa é que correndo bem estes transportes públicos, que não é a totalidade dos circuitos sendo certo que quando for aprovado o novo plano de transportes ao nível da CIM, o número de circuitos naturalmente irá baixar porque há circuitos que não são rentáveis e essa é uma negociação ao nível dos transportes públicos, serviços mínimos. A expectativa é que na próxima semana, quinta ou sexta-feira regresse os circuitos essenciais para o município. -----

----- Dar-vos também conhecimento, salvo erro na terça-feira entrou um pedido de licenciamento para o Hotel Douro Unique, que é onde funcionavam as pocilgas de Ribeira d'elos, no valor de 1 583 000,00€ foi mais uma boa notícia para o Concelho e oxalá que tudo corra bem. -----

----- Dar conhecimento também que o projeto que havia na Quinta do Pinho ficou parado porque o promotor, que era um dos filhos do proprietário, teve uma doença grave e já saiu da frente dos negócios, e o irmão não partilhava do projeto. Infelizmente em princípio não irá para a frente, mas a razão deve-se à doença do então promotor.” -----

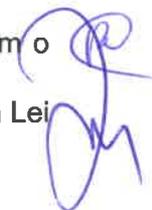
----- O Senhor Deputado Paulo Prior, solicitou a palavra para informar a Mesa que o tempo restante será utilizado no ponto sete da ordem do dia. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Tomado Conhecimento.** -----

----- **2.2** – Tomar conhecimento da decisão da Câmara Municipal sobre a medida excepcional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais

resultantes da pandemia da doença COVID-19, a isenção total das taxas, de acordo com o n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conjugado com n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----



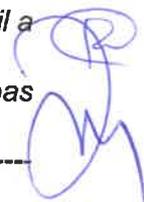
----- Presente a informação da Câmara Municipal sobre a medida excecional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19, a isenção total das taxas, com o seguinte teor: -----

----- *“A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo Coronavírus, classificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, bem como a declaração do estado de emergência pelos Decretos do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março e n.º 17-A/2020, de 2 de abril, e todas as medidas tendentes à execução e regulamentação do referido estado de emergência constantes dos Decretos n.º 2-A/2020, de 20 de março e n.º 2-B/2020, de 2 de abril, que visam assegurar o tratamento da doença e obstar à sua propagação, obrigaram à suspensão de um largo leque de atividades e, conseqüentemente, ao encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas atividades económicas.* -----

----- *Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.* -----

----- *Com efeito, como formas de organização dos poderes públicos mais próximas dos cidadãos e que, por isso, têm um conhecimento mais estreito das suas necessidades e anseios, às autarquias locais, municípios e freguesias, é sempre, e particularmente nos momentos de crise, solicitada uma atenção e intervenção particular junto das pessoas, das instituições e das empresas de modo a minorar os problemas identificados e ajudar na sua resolução.* -----

----- Neste contexto, o Governo tem vindo a legislar no sentido de tornar mais flexível e ágil a possibilidade de atuação das autarquias locais no combate à COVID-19 e no apoio às pessoas e às instituições. -----



----- Vão nesse sentido, entre outros, o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que institui um regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, e a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que cria um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença Covid-19. -----

----- A referida Lei n.º 6/2000, estabelece no seu artigo 2.º um regime excecional que permite à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conceder a isenção, total ou parcial de tributos municipais em situações devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, dispensando-se da necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção ou redução ter duração superior ao termo do ano civil em curso. -----

----- Considerando o propósito de fomentar a almejada retoma da economia local, assente no gradual levantamento das medidas de confinamento devido à pandemia por COVID 19, que objetivam a dinamização económico-social. -----

----- Considerando o pacote de incentivos para o comércio local que a Câmara Municipal pretende aprovar e a restauração que se prendem com a ocupação, permanência e distanciamento físico necessário para a entrada em serviço das esplanadas, prevista para o dia 18 de maio. -----

----- Considerando que o serviço de esplanada se trata de uma mais-valia no atendimento ao público, por facilitar o cumprimento da regra de distanciamento social imposta pela DGS, pretende-se, para este período de recuperação e desconfinamento vigiado, criar um regime

excecional de ocupação da via pública com esplanadas, como meio de apoio a empresas e de dinamização do comércio local. -----

----- Neste âmbito, pretende-se adotar algumas medidas, como a autorização do aumento da área ocupada do domínio público com esplanadas a título excecional e temporário, através de requerimento dos interessados, que permitirá aos operadores económicos redistribuir o número de mesas por uma área maior salvaguardando as medidas de distanciamento recomendadas; e a conceção de isenção das taxas devidas pela totalidade da ocupação da via pública com esplanadas, bem como, das taxas de apreciação dos pedidos, até final do ano de 2020. -----

----- Pretende-se, assim, no âmbito do período crítico que atravessamos, a implementação de um regime excecional de ocupação da via pública com esplanadas, isenta de taxas, previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião, em vigor no Município, constante no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016, na sua atual redação, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local. -----

----- Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, como medida excecional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19: -----

----- a) A isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos e suportes publicitários – artigo 109º da Tabela de Taxas-2020; -----

----- b) A presente deliberação deve ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento.”

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Tomado Conhecimento.** -----

----- **2.3** – Tomar conhecimento da Informação Semestral sobre a Situação Económica, Financeira e Orçamental – 1.º e 2.º Semestre /2019, (alínea d), n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

----- Presente a Informação Semestral da Câmara Municipal, sobre a Situação Económica, Financeira e Orçamental – 1.º e 2.º Semestre /2019, com o seguinte teor: -----

----- *“De acordo com a alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o auditor externo remete aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira.* -----

----- *No cumprimento da supra disposição legal, o Revisor Oficial de Contas do Município (C&R, Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) prestou a referida informação, através dos documentos anexos, pelo que, caso mereça a concordância de V.Ex.^a, os mesmos devem ser submetidos à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.”* -----

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Tomado Conhecimento.**-----

----- **2.4** – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia, artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal e alínea a), n.º 1 do artigo 26.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Presente a proposta do Grupo Municipal do PPD/PSD de alteração ao Regimento da Assembleia, com o seguinte teor: -----

----- “Ex. Sr. Presidente, Assembleia Municipal, Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, doravante designado por RM, vem apresentar a proposta seguinte: -----

----- CONSIDERANDOS: -----

----- 1) Que nas próximas reuniões da Assembleia Municipal, por força do distanciamento social que se impõe, só poderão participar presencialmente os Membros do Executivo e os Deputados Municipais, sem assistência e participação do público; -----

----- 2) Que o papel fundamental das Assembleias Municipais é assegurar que as decisões tomadas pelos órgãos públicos são tomadas através de processos transparentes, escrutináveis e participados, e que o dinheiro dos contribuintes é bem gerido, com rigor, parcimónia e transparência; -----

----- 3) Que o actual contexto provocado pelo surto pandémico do covid-19 é um desafio para a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião se reinventar nas suas dinâmicas e processos de participação, para que seja reconhecida não apenas como a tradução partidária das escolhas eleitorais, mas, acima de tudo, como o motor dinamizador do debate público local e da participação cívica dos Penaguienses; -----

----- 4) Que o Grupo Municipal do PPD/PSD entende que devem ser desenvolvidos todos os esforços para valorizar a nossa Assembleia, aproximar os cidadãos e facilitar o acesso à informação; -----

----- 5) Que a proposta infra é da exclusiva competência da Assembleia Municipal – artigo 2º, nº 1, al. b) do RM; -----

----- 6) Que a proposta infra deve ser incluída na ordem do dia, estabelecida pela Mesa da Assembleia Municipal, da próxima reunião ordinária – artigo 18º, nºs 1, 2, 3, al. a) e 4 do RM;

---- 7) Que a Câmara Municipal é obrigada a disponibilizar à Assembleia Municipal os equipamentos necessários ao seu funcionamento – artigo 64º do RM. -----

---- PROPOSTA: -----

---- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações necessárias ao RM para que as próximas reuniões, ordinárias e extraordinárias, sejam realizadas através de meios que permitam a sua transmissão online em directo, com a possibilidade de intervenção à distância do público nas mesmas. -----

---- O Grupo Municipal do PPD/PSD.” -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia, antes de abrir o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, proferiu as seguintes considerações: -----

---- “Na sequência de um pedido do Grupo Municipal do PPD/PSD a Mesa analisou e introduziu o assunto na ordem de trabalhos. -----

---- Relativamente a este ponto e na sequência de um parecer da CCDR Norte sobre a utilização de videoconferência nas reuniões dos órgãos das autarquias locais, devido ao período de risco de COVID, apenas referirei as conclusões, ou seja, não está vedada essa possibilidade, sei que há algumas autarquias, em algumas Assembleias já usam esse sistema, sistema esse que está agora na ordem do dia devido ao confinamento e fundamentalmente para o uso na educação porque os alunos estão em casa e têm acesso às aulas através das diferentes plataformas. -----

---- Em Santa Marta de Penaguião a escola entendeu recorrer ao “TIMES” e ao “ZOOM”, mas também é verdade e certamente tiveram conhecimento que no início das aulas “on-line” houve inicialmente algumas interferências de grupos de jovens que perturbaram. No nosso caso concreto aquilo que nós refletimos foi da necessidade e da viabilidade da implementação deste sistema nesta altura tendo em consideração alguns fatores. -----

----- O primeiro são as dificuldades em criar de início todas as estruturas que sejam capazes de corresponder a esta pretensão. Sabemos que esse sistema poderá ter algumas funcionalidades e alguns graus de segurança, que implicará também alguns custos, e entendemos que essa para já não seria a grande prioridade. Outras prioridades a Câmara terá para responder aos impactos e efeitos da COVID, do confinamento e dos prejuízos inerentes nos diferentes setores económicos, e acima de tudo a opinião da Mesa que mais pesou foi praticamente estarmos no final da legislatura. -----

----- Ao nível do Salão Nobre entende-se ser necessário proceder a alguma algumas alterações, e permitam-me que o diga, fica o desafio de poder aspirar que a Assembleia Municipal tenha instalações próprias tal como acontece em muitos municípios e talvez nessa altura será a grande oportunidade de podermos apetrechar essas instalações, estou convicto que as podemos ter na próxima legislatura e que deste modo se dignifique a Assembleia, onde possamos levar a efeito um conjunto de iniciativas para além das Sessões das Assembleias, preservando o Salão Nobre. Certamente se a Assembleia tiver um espaço próprio dignificará muito mais a Assembleia onde todos os Deputados poderão criar e desenvolver o seu trabalho. -----

----- Esta questão das videoconferências no ensino “on-line” à distância e das reuniões isto vai ser a prática do futuro, nada mais vai ser como antes mesmo ao nível das empresas o teletrabalho e outras coisas mais, já há grandes empresas que têm técnicos superiores que se deslocavam frequentemente para o estrangeiro e hoje as próprias empresas já estão a privilegiar o teletrabalho e a videoconferência para não ter tantos técnicos a deslocarem-se para o estrangeiro. Foi esta a nossa ideia que agora colocaria à consideração da digníssima Assembleia.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Senhor Presidente pela sua intervenção já dá para sabermos qual o sentido de voto da bancada do Partido Socialista. E vou-lhe dizer muito francamente que nós ontem fizemos uma

reunião preparatória desta Assembleia via “ZOOM” e quando chegamos a este ponto, eu vou-lhe dizer o quê que eu disse aos meus colegas. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal é alguém que não passa uma Assembleia sem valorizar a participação do público nas Assembleias Municipais, é alguém que em todas as Assembleias pugna pela proximidade entre os cidadãos e os eleitores locais. É um total retrocesso aquilo que acabou de dizer, isto já é um sistema utilizado em muitas Assembleias e nós vamos comprovar aqui que fica extremamente barato, ao contrário desses projetos faraónicos do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Instalações próprias para quê Senhor Presidente, gastar rios de dinheiro com instalações próprias. As que nós temos não servem, servem e sobram. Nada vai ser como antes, por isso a posição que está aqui a tomar é um autêntico retrocesso da democracia em Santa Marta de Penaguião, era uma forma de aproximar os cidadãos que tanto pugna aqui, mas perante esta situação rejeita. É de lamentar.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia retorqui-o proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Compreendo perfeitamente é uma opinião do Senhor Deputado que eu aceito, mas a intervenção do público nas plataformas atuais poder-se-ia tornar um problema para as próprias Assembleias Municipais. Eu compreendo que o público tem o direito ao aceso de intervir, mas também é verdade que as Assembleias desde os últimos anos tem contato felizmente com a presença do público, e portanto é o que nós pretendemos, continuar a ter público presencialmente, mas acredito que no futuro possa ser possível. Esta é a opinião da Mesa, contudo a Assembleia é soberana e decidirá se avança agora ou posteriormente.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Não Aprovado, por maioria, com dezassete votos contra, sendo quinze do Grupo Municipal do Partido Socialista, um do Grupo de cidadãos “Fazer Mais**

Pela Nossa Terra”, um do Grupo de cidadãos “Por Medrões Sempre”, e quatro a favor do Grupo Municipal do PPD/PSD-----



----- 2.5 – Deliberar sobre a proposta de Regulamento da Caminhada Noturna (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre o Regulamento da Caminhada Noturna, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- A Caminhada Noturna é um evento organizado pelo Município de Santa Marta de Penaguião, que percorre o antigo caminho até à “Romaria mais alta de Portugal” - Senhora da Serra no Marão; -----

----- A Caminhada Noturna é uma atividade que conta já com a sexta edição; -----

----- Acresce que a experiência até agora registada no Município de Santa Marta de Penaguião com o número elevado de participantes, merece a criação de um regulamento que tipifique as normas de funcionamento e participação no evento da Caminhada Noturna; -----

----- Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2020, foi desencadeado no Município, o procedimento de elaboração do Regulamento da Caminhada Noturna, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente; -----

----- Concluído que está esse prazo, e não se tendo verificado a apresentação de sugestões ou propostas, sugere-se que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar: -----

----- a) O projeto de Regulamento da Caminhada Noturna, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro; ---

---- c) *Que, em caso de aprovação pelo órgão Executivo e Deliberativo, se proceda à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República.*” –

---- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 17 de março de 2020. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

---- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

---- **Deliberação: Aprovada, por unanimidade.** -----

---- **2.6** – Deliberar sobre a atribuição às Juntas de Freguesia uma compensação financeira pelo serviço de distribuição de refeições, bem como o respetivo Protocolo a celebrar, (alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

---- Presente a proposta da Câmara Municipal sobre a atribuição às Juntas de Freguesia uma compensação financeira pelo serviço de distribuição de refeições, bem como o respetivo Protocolo a celebrar, com o seguinte teor: -----

---- *“Nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, “os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública de ensino e os estabelecimentos particulares, cooperativos e do sector social e solidário com financiamento público adotam as medidas necessárias para a prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários do escalão A da ação social escolar e, sempre que necessário, as medidas de apoio aos alunos das unidades especializadas que foram integradas nos centros de apoio à aprendizagem e cuja permanência na escola seja considerada indispensável”.* -----

----- Segundo estas indicações, e outras do Ministério da Educação, está a ser assegurado o fornecimento das refeições (almoço) a todos os alunos que as tenham requisitado. Neste sentido, e para que a alimentação possa chegar a casa de cada um nas devidas condições, após discussão foi pedida a colaboração das juntas de freguesia, uma vez que para o município não seria exequível fazer por si esta distribuição, na medida em que não dispõe, já desde meados de março, de recursos humanos suficientes para salvaguarda desta situação, pois uma parte considerável dos colaboradores deste Município, por questões de segurança e mitigação dos riscos de contágio por Covid-19 no local de trabalho, e após alerta dos Serviços de Proteção Civil Municipal, tiveram que assegurar o seu trabalho através do regime de teletrabalho. -----

----- O Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, tipifica nos seus artigos 13.º, 14.º, 18.º e 24.º o fornecimento de refeições gratuitas, como apoio assegurado pelos agrupamentos de escola aos alunos. -----

----- Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, prevê no seu artigo 33.º que “A ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas Câmaras Municipais”. -----

----- Nos termos das alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições do Município a educação e a ação social. -----

----- Desta forma, e considerando que esta medida se prolongará até ao dia 26 de junho, propõe-se, ao abrigo das normas jurídicas expostas conjugadas com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que Executivo Municipal delibere aprovar: -----

----- a) Uma compensação financeira a atribuir às Juntas de Freguesia por este serviço, com efeitos retroativos a 16 de março de 2020, data em que iniciou o período de confinamento, nos montantes constantes do mapa anexo. -----

----- b) Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos da al.ª j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.” -----

----- Mapa -----

Freguesia/ União de Freguesias	Locais de entrega	Custo diário	N.º quilómetros/dia	N.º de dias de distribuição	Total a Transferir
Fontes	Justos e Rua Cabo da Vila,	11 €	22	71	781 €
Medrões	Lugar do Reguengo, Lugar da Nogueira, Lugar da Costa, Lugar da Telhada, Lugar do Sobrado, Lugar da Adega de Medrões, Rua do Sobrado, Rua da Mó, lugar da capela da Sra. dos Remédios	11 €	22	47	517 €
Sever	Concieiro (lugar do Terreiro e rua de Concieiro, Rua do Madomo), Paredes de Arcã (lugar da escola), Banduge, Quinta do Lodo e Rua do Silhão	14 €	28	71	994 €
Lobrigos (São Miguel, São João) e Sanhoane	Rua do Seixo, Rua do Ribeiro, Lugar da Corredoura, Av. 25 de Abril, Rua dos Combatentes, Travessa do Bico, Bairro Nossa Senhora da Guia, Bairro Novo, Rua de Santo Estevão, Lugar dos Netos, Lugar da Portelinha e Lugar da Travessa da Corredoura	10 €	20	71	710 €

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Aprovada, por unanimidade.** -----

----- 2.7 – Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2019 - (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2019, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- O Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2019, refletem a atividade municipal desenvolvida, os recursos humanos e a situação económica e financeira do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Estes documentos encontram-se elaborados conforme as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54.º-A/99, de 22 de fevereiro e a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de agosto de 2001. -----

----- De acordo com o referido no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 e que se apresentam são os seguintes: -

----- 1) Balanço -----

----- 2) Demonstração de resultados -----

----- 3) Mapas de execução orçamental: -----

----- a. Controlo orçamental (receita e despesa) -----

----- b. Resumo da Execução da Receita e da Despesa -----

----- c. Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos -----

----- d. Execução anual do Plano de Atividades Municipal -----

----- e. Fluxos de Caixa -----

----- f. Contas de Ordem -----

- g. Mapa de Operações de Tesouraria -----
- 4) Anexos às Demonstrações Financeiras -----
- a. Demonstração dos resultados financeiros -----
- b. Demonstração dos resultados extraordinários -----
- c. Ativo Bruto -----
- d. Amortizações e Provisões -----
- 5) Modificações do orçamento (despesa) -----
- 6) Modificações do Plano Plurianual de Investimentos -----
- 7) Modificações do Plano de Atividades Municipal -----
- 8) Contratação administrativa – situação dos contratos -----
- 9) Transferências correntes e de capital (receita e despesa) -----
- 10) Empréstimos e outras dívidas -----
- 11) Outros documentos -----



----- Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, são apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de Abril, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de Agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, 2/2012, de 6 de janeiro e 20/2015, de 9 de março. -----

----- A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, que procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-

2, agente causador da doença COVID-19, estabelece no seu artigo 3.º, n.º 1 que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020. -----



----- Determina, ainda, aquela Lei no artigo 4.º, n.º 1 que a prestação de contas de 2019, “cuja aprovação dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020”, em substituição do prazo acima mencionado. -----

----- Assim, caso mereça a concordância de V.Ex.^a deverão aqueles documentos ser submetidos à apreciação do Executivo Municipal para, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- a) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório relativos ao ano financeiro de 2019, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Anexo; -----

----- b) Aprovar o resultado líquido do exercício e a seguinte aplicação, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL: -----

Conta 57.1 – Reservas legais (5%)	87 846,35€
Conta 59 – Resultados transitados (95%)	1 669 080,63€

----- O Revisor Oficial de Contas do Município, C&R Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Exmº Senhor Dr. Rodrigo Ribas Pacheco, através de videoconferência, a solicitação do Exmº Senhor Presidente da Câmara, prestou o seguinte esclarecimento sobre o resultado líquido de exercício apurado no ano de 2019: -----

----- “O resultado líquido do ano de 2019 apurado pelo Município, na ordem de um milhão, setecentos e cinquenta mil euros, tal como se encontra evidenciado no respetivo Relatório de Gestão, decorreu de uma operação que teve a ver com a constituição da empresa intermunicipal “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.” com capital totalmente público dos

municípios que integram, da qual o Município passou a ser, naturalmente, acionista dessa empresa, subscrevendo o capital social em dinheiro, no valor de 32.125,00€ e, em espécie, no valor de 1.927.500€, perfazendo o total de 1.959.625€.”-----

----- “O valor em espécie caracterizou-se pela transferência para aquela empresa do património municipal relacionado com as condutas de água e saneamento, depósitos de água e outro edificado, inerentes à distribuição de água em “baixa”. Acontece, como se refere o Relatório de Gestão, que a avaliação desse património efetuada por um Revisor Oficial de Contas independente, resultou numa mais-valia reconhecida em proveitos extraordinários, ou seja, o Município tinha registado no seu património diversos bens relacionados com esta atividade que foram transferidos para a sociedade em questão, tendo os mesmos sido avaliados por um valor bastante superior ao valor que se encontrava registado no património do Município (valor líquido contabilístico). Essa diferença do valor da avaliação relativamente ao que se encontrava reconhecido na contabilidade e, para que todos percebam melhor, gerou a uma mais-valia. Se tomarmos, por exemplo, um equipamento que tem o valor de 100€ e se esse bem for vendido por 500€, na transmissão gera-se uma mais-valia 400€. Importa, também, referir que o que gera a mais-valia é a diferença entre o valor desses bens, deduzido do valor das amortizações acumuladas desde a sua aquisição / construção, e o valor que lhe foi atribuído pela avaliação realizada para efeitos da constituição da empresa pública intermunicipal.”-----

----- “O que acabei de dizer, não é mais nem menos do que já consta do Relatório e Gestão (pág.53), onde se expressa, claramente, a razão de ser, factual, deste resultado líquido de exercício positivo”.-----

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arquiteto Daniel Teles, apresentou ao Senhor Dr. Ribas Pacheco a seguinte questão: “Acabou de dizer a forma como a diferença entre os dois milhões e quatrocentos mil euros para um milhão e setecentos mil euros que estão indicados como resultado líquido de exercício. Há aqui uma diferença entre o resultado líquido de 630 mil

euros e como foram distribuídos. Falou que uma parte seria para investimento. Ao longo dos anos temos tido um resultado líquido de exercício negativo consecutivo e, portanto, no ano passado ou há dois anos de dois milhões negativos e este ano temos um valor positivo, devendo-se esse valor positivo às transferências destas “mais-valias” por subscrição do capital da empresa. No entanto, o resultado líquido é de 1 milhão e 700 mil euros e o valor destas “mais-valias” foi de 2 milhões e quatrocentos mil euros.” -----

----- Sobre esta questão o Senhor Dr. Ribas Pacheco, disse: “Em termos de mais-valias e de resultados extraordinários, temos aqui proveitos extraordinários por volta de 3 milhões e 600 mil euros e perdas extraordinárias na ordem dos dois milhões e 255 mil euros e um resultado extraordinário por volta de 3 milhões e 400 mil euros.” -----

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arquiteto Daniel Teles, questionou de novo o Senhor Dr. Ribas Pacheco, referido: “Eu reitero a questão. Portanto, se nós tivemos uma mais-valia de 2 dois milhões e 400 mil de euros, por subscrição na empresa Água do Interior Norte tivemos o resultado líquido do exercício 1 milhão e 700 mil euros. Há aqui uma diferença de 630 mil euros entre o valor das mais-valias e o valor do valor do exercício líquido, se não se importasse explicava-me o destino desses 630 mil euros?” -----

----- O Senhor Dr. Ribas Pacheco, quanto a esta questão disse: “Em termos do “destino”, é levado para resultados transitados, que é o que está na proposta do Relatório de Gestão. É um lançamento meramente contabilístico, porque os resultados não são distribuíveis como nas empresas, os resultados vão sendo acumulados no Município. Portanto esse resultado positivo e essa diferença que também está aqui inerente, será reconhecida na conta de resultados transitados porque em termos de destino sejam eles positivos ou negativos vão para resultados transitados, conforme se encontra determinado no POCAL” -----

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arquiteto Daniel Teles, voltou ao assunto questionando, o Senhor Revisor: “Como deve compreender, não sendo um especialista em contabilidade pública ou em qualquer tipo de contabilidade, apenas meramente a domestica, a conta

aritmética de somar e de subtrair, neste caso, é muito fácil de fazer, ou seja, nós temos um proveito de 2 milhões e 400 mil euros e temos um resultado líquido de 1 milhão e 700 mil euros e a dúvida que se coloca, e eu li atentamente os documentos e não consegui perceber aquilo que li, como se chega a esse valor, uma vez que existe uma diferença cerca de 630 mil euros. -----

----- Sobre esta questão, o Senhor Dr. Ribas Pacheco, disse: “Bom, essa diferença tem a ver com o facto dos resultados que estão a montante do resultado líquido, ou seja, os resultados extraordinários serem negativos, que já eram negativos, mas esta mais-valia, veio influenciar positivamente os resultados extraordinários e, conseqüentemente o resultado líquido do exercício”. -----

----- O Senhor Vereador do PPD/SD insistiu neste assunto, dizendo: “Ou seja em condições normais, se não houvesse este valor 2 dois milhões e 400 mil euros estaríamos perante um valor de cerca de 1 milhão e 800 mil euros negativos, tendo o Senhor Dr. Ribas Pacheco dito: “Os municípios tem um património, cujos valores patrimoniais gerem amortizações com custos elevados quer sejam pelos equipamentos, pelos edifícios, pelas estradas, pelas pontes, entre outros. Ou seja, uma grande componente dos custos dos municípios advém das amortizações do património, isto é, não é um custo efetivo do município. Respondendo à sua pergunta o valor seria negativo e, por essa razão sugeri que se fizesse essa menção no Relatório de Gestão, para que esta situação, um pouco atípica, fosse destacada e devidamente justificada esta mais-valia gerada de valor muito elevado, mas que absorveu todas as perdas que o Município tinha.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Fraga Granja, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Temos mais uma vez o privilégio de apreciar o relatório de contas referente ao ano do exercício municipal. Relatório esse como já é hábito, está muito bem estruturado, de fácil leitura e contas transparentes. Nesta apreciação cumpre-me dizer, no que diz respeito às despesas com o pessoal, embora tenha sido alterada a estrutura orgânica e o respetivo quadro de pessoal, verificasse um aumento de despesa no valor de cento e noventa e dois mil oitocentos e um euros, aumento esse que se deve quase e exclusivamente à atualização de vencimentos e mudança de escalão, por isso merece a nossa apreciação positiva. -----*

----- *Relativamente às receitas e despesas correntes confirma-se que ronda os 85%, ou seja cumpre na generalidade o respeito pelas contas públicas. Já nas despesas de capital, ficaram aquém das previstas, 39,38%, mas todos sabemos que neste campo há variáveis que fogem ao controle da administração. -----*

----- *Verifica-se um saldo de gerência no valor de cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos, bem como o resultado positivo do saldo de execução orçamental em quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos. Confirma-se mais uma vez o cumprimento escrupuloso do princípio do equilíbrio orçamental em trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e três euros. No que diz respeito à dívida transitada verificamos que no ano de 2018 para o ano de 2019, houve uma diminuição de duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos, se a estes valor acrescentarmos a dívida que está a ser negociada com as Águas do Norte, podemos concluir que concretizar-se-ia uma recuperação de setecentos e um mil e treze euros, ou seja a dívida transitada seria no valor de trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos. Todos os municípios gerem a dívida à banca, à sua maneira e em função dos seus condicionalismos, mas para nós a gestão da dívida à banca por parte deste executivo merece o nosso reconhecimento, pois*

baixou em quinhentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, em 31 de dezembro de 2019 em um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos, é a mais baixa dos últimos anos. -----

----- Quanto ao resultado líquido do exercício temos de ter presente que este resultado, positivo ou negativo, pouco depende do mérito da gestão municipal, o que que mais influencia são as amortizações resultantes da desvalorização do património. Este ano para 2019 foi de dois mil, seiscentos e cinquenta euros, isto quer dizer que o Município neste ano teria de criar mais-valias ou outras contra partidas no mesmo valor para equilibrar, mas por ironia, face ao alarme feito pelo PSD no ano passado, o resultado líquido do exercício deste ano é positivo, um milhão setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos, contrariamente ao que sucedeu em 2018 que foi negativo dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e dez euros. Estes factos devem-se à alienação para a Água do Interior Norte do património associado à distribuição da água em baixa, para a realização do capital subscrito naquela sociedade que o avaliou em quatro mil, trezentos e oitenta e cinco euros e dois cêntimos, logo influenciou o resultado líquido do exercício para positivo, no valor de um milhão setecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos, no entanto sobre esta operação penso que o presidente terá melhor condições de poder explicar isso. -----

----- O ROQ no seu parecer e na sua apreciação legal de contas, confirma que houve total cumprimento dos normativos legais aplicáveis e que os documentos de prestação de contas devem ser aprovados. -----

----- Por isso a Bancada do Partido Socialista e os Movimentos de Cidadãos “Por Medrões Sempre” e “Fazer mais Pela Nossa Terra”, dão total apoio e aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão para 2019.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- “Quanto ao documento que está aqui em análise, há na verdade nesta Assembleia duas visões totalmente distintas, uma que é perfilhada pelo Partido socialista e que já vem desde há vários anos e que é muito redutor contabilisticamente, segundo eles as contas estão certas vota-se a favor, as contas estão erradas vota-se contra. -----

----- Mas conforme disse a visão do PPD/PSD, a visão da nossa Bancada é diametralmente oposta, para nós é o documento mais importante que é submetido a votação nesta assembleia porque aqui está a materialização das políticas que são seguidas por este Executivo, em que nós fazemos uma apreciação não apenas a 2019 mas sim à sua evolução relativamente ao início desde que tomou posse este Executivo pela primeira vez em 2013, e segundo a nossa Bancada em 2015 foi quando começou a descarrilar financeiramente. O Município de Santa Marta de Penaguião, se bem se lembram, este Executivo quando tomou posse em 2013 vendeu duas narrativas. A primeira em 2013 ocorreu um aumento exponencial da dívida a fornecedores, a chamada dívida a curto prazo, também em 2013 ocorreu um aumento exponencial da dívida a medio e longo prazo, a chamada dívida à banca, ora é verdade ou é mentira que esta narrativa foi vendida pelo executivo. -----

----- Quanto à dívida a fornecedores é verdade ou é falso que em 2013 ocorreu um aumento exponencial das dívidas a fornecedores. Em 31 de dezembro de 2012 cento e noventa e dois mil euros, em 31 de dezembro de 2013 cento e cinquenta e nove mil euros. Por isso é falsa a narrativa vendida pelo Executivo, não houve aumento antes em decréscimo, e também como todos sabemos a gestão desta dívida por parte do atual Executivo é melhor ou é pior em relação a 2013. Todos nós sabemos que é muito pior, basta dizer que em 2013 foi de seiscentos e tal mil euros, em 2018 um milhão e vinte e tal mil euros e este ano aproximadamente oitocentos mil euros, mas se formos fazer a comparação com todos os anos a política deste Executivo em relação a este tipo de dívida foi sempre superior a 2013, e então nos últimos três anos tem atingido valores totalmente preocupantes, e já que atalho de foice, eu não entendo como é que faz as contas Senhor Deputado Granja, como é que o Senhor

consegue diminuir a dívida do executivo por setecentos mil euros ao amortizar esta dívida a fornecedores, mesmo abatendo fica a dever um milhão e trezentos mil, desculpe mas isto é linear. -----

---- Quanto à dívida à banca é verdade ou é falso que ocorreu um aumento exponencial da dívida à banca em 2013. -----

---- Em 2012 três milhões oitocentos e sessenta e nove mil, em 2013 três milhões quatrocentos e trinta e três, por isso é falso também esta narrativa vendida pelo Executivo, porque em 2013 não ocorreu nenhum aumento da dívida à banca, ocorreu antes sim uma diminuição de quatrocentos e trinta e cinco mil euros e na verdade como disse o Senhor Deputado Granja a dívida do Município tem vindo paulatinamente a diminuir a atualmente esse dívida ronda um milhão e trezentos mil. Nem outra coisa seria de esperar se nenhuma obra de relevância foi feita no Concelho, justificativa de qualquer recurso à banca, outra coisa não era de esperar que ela venha a diminuindo paulatinamente, ou seja vão sendo feitas amortizações contratualizadas a dívida líquida à banca é de um milhão e trezentos mil, mas a contratualizada já não são esses valores, e a questão que se pode agora colocar é. Hoje o município deve menos aproximadamente dois milhões, que não serão dois milhões porque já há mais setecentos mil este ano, mas vamos situar em 2019 e em princípio a situação financeira do município parece até estar melhor, mas não, a situação financeira do município está muito pior e eu vou-lhe dizer porquê. -----

---- Em primeiro lugar vou-lhe dizer que o Senhor não fala verdade quando diz que em relação ao aumento dos encargos com o pessoal, ele resultou dessas fórmulas que o Senhor disse, porque em 2019 houve um aumento de dez funcionários no município de Santa Marta de Penaguião. Mas nós num município pequeno como o nosso para aferirmos da saúde financeira do município temos de ter em conta as receitas correntes e as despesas correntes e dentro das receitas correntes, caso não saiba, as transferências correntes representam 80%, ou seja nós dependemos 80% das transferências correntes vindas do estado. -----

----- *A saúde financeira de um município pequeno como o nosso sem receitas próprias, o Senhor consegue aferi-las na diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes, e se o Senhor fosse estudar os relatórios de contas dos anos anteriores sabia. Mas antes de chegar ai, é aqui que está o grande problema, é que este Executivo mormente a partir de 2015 tem aumentado exponencialmente as despesas correntes. Hoje em dia as receitas correntes são quase totalmente absorvidas pelas despesas correntes, e se reparar há vários fatores que justificam isso, um deles a despesa com o pessoal, em 2015 era de um milhão novecentos e oitenta mil euros, em 2019 é de dois milhões setecentos e doze mil, o que quer dizer que estamos a gastar por ano mais de setecentos e vinte e sete mil euros e se o Senhor multiplicar isto por quatro estamos a falar de dois milhões novecentos e onze mil euros, aproximadamente três milhões de euros num concelho pequeno como o de Santa Marta de Penaguião, o que é muito dinheiro, dá para fazer muita obra e é esta uma despesa corrente, além de outras que está a asfixiar financeiramente o Executivo, porque se o Senhor fizer uma relação, só para ter uma noção, sabe quanto representava em 2015 em percentagem ao nível das despesas correntes com pessoal 19,96%, sabe quanto representa em 2019 nas despesas correntes 46,4%, ou seja metade fica na Câmara. Mas para ter uma noção do descalabro financeiro do município e aferir da saúde financeira do município, é no equilíbrio orçamental, é ai que o Senhor sabe qual era a diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes. E o Senhor sabe qual era a diferença em 2013 entre receitas correntes e despesas correntes, um milhão, duzentos e noventa e três mil, em 2014 já passou para um milhão e noventa e três mil, em 2015 essa diferença já passou para seiscentos e oitenta e nove, em 2016 para setecentos e sessenta e quatro, em 2018 para quatrocentos e nove mil e este ano para trezentos e trinta mil euros e noventa e três centimos. E o Senhor diz que é um resultado extraordinário, mas o Senhor nesta diferença para aferir o equilíbrio orçamental tem que deduzir aquilo que o município pagou nos empréstimos quer de capital, quer de juros e fazendo essa dedução temos um resultado de apenas trinta e quatro mil quatrocentos e*

setenta e quatro euros, quase a bater no ferro. Não sei se é este o resultado, não sei se a conta está certa, mas está ali o Senhor Chefe de Divisão e se eu ter em conta o que está na página 31 e somar as amortizações de capital em dívida, dá-me um valor de trezentos e dezoito mil, por isso o saldo não seria trinta e quatro mil, mas onze mil trezentos e oitenta e três. Mas independentemente de ser um ou outro, demonstra claramente a forma como este Executivo tem gerido a Câmara Municipal, no imediato sem pensar no futuro, típico de quem gere a Câmara a pensar no dia imediato e gastar o mais possível de uma forma irresponsável, e quem vier a seguir que feche a porta.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

-----“De facto é um gosto ouvir o Senhor Deputado, porque decidiram fazer uma narrativa que agora anda muito na moda, o da dívida do município e eu vou fazer uma pergunta a uma pessoa, mas antes vou mostrar duas coisas. -----

----- Em primeiro que eu saiba o Partido Socialista governa desde 85, temos uma bancada totalmente vermelha, não está cá a Deputada Ana Paula que é do CDS, o resto da Bancada é toda da cor do Partido Socialista, tem é divisões internas antes de 2013 e depois de 2013.

----- Em segundo contas certas a favor, contas erradas votasse contra. O revisor oficial de contas diz que as contas estão certas e que é para aprovar, vamos ver a posição do PSD. --

----- Depois é desastrosa a gestão financeira deste município, se quiser levar cópia das dívidas a fornecedores de hoje, quatrocentos e treze mil às Águas do Norte, como sabem está em negociação e não devemos uma fatura entrada e conferida. Verdade Senhor Chefe de Divisão, temos ou não temos em tesouraria setecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e três euros disponíveis. Se quiser o senhor Chefe de Divisão faz uma certidão e isto é importante porque nós baixamos a dívida à banca e temos disponíveis setecentos e vinte e quatro mil na conta e não devemos uma fatura e o Senhor Vereador sabe. Hoje neste Câmara, de há um mês para cá não há uma fatura que transite um dia, a não ser que eu não esteja cá. E eu pergunto ao Senhor Chefe de Divisão que irá responder sim ou não, se algum dia desde

2000 que está a exercer as funções de Chefe de Divisão, se algum dia a Câmara teve esta situação financeira. -----

----- Portanto essa narrativa de que é desastrosa, não é verdade porque nunca estivemos tão bem e eu desafio-os na segunda-feira a irem à Câmara fazer a vistoria toda que quiserem a ver se encontram faturas conferidas e a pagamento por pagar, e temos setecentos e vinte e quatro mil, aliás nós temos disponíveis nos bancos um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e seis, e já temos cativado para os funcionários, temos cativado para o parque de caravanismo, temos cativado a capela de Paradela, temos cativado o COVID, temos as IPSS's e portanto nunca esta Câmara teve uma situação financeira como esta. -----

----- Terceiro a comparação maldosa de 2013 é preciso faze-la de outubro de 2013, porque estão aqui senhores Presidentes de Junta que na primeira reunião quando tomamos posse lhes foi dito que não havia dinheiro para as Juntas, e que era para pagar tudo o que estava. Verdade ou mentira Senhor Chefe de Divisão. Por isso é que nós chegamos, e vejam a diferença de outubro da dívida a fornecedores, com a dívida a fornecedores em dezembro de 2013. -----

----- Depois é muito simples, nós temos despesas correntes, temos muitas e temos dos funcionários porque temos a escola, porque da escola não recebemos, certo. Em função do rácio recebemos, portanto não é despesa direta, mas também convinha descontar isso, porque se o Senhor Fraga Granja pelos vistos não fez os descontos, o Senhor Deputado também não os fez. Porque nós recebemos do Ministério da Educação para os funcionários, portanto não é esse valor. -----

----- Depois temos as despesas correntes, temos, e querem acabar com o programa de medicação, querem acabar com o programa viva com conforto, querem acabar com os subsídios às associações e clubes, querem acabar com as transferências para as freguesias, acabamos e já lhe dá os três milhões, e depois se quiser aumentar o IMI e o IRS dá essa diferença de um milhão, são contas e o Senhor Deputado Faça-as bem. -----

---- Mas eu assumo nós estamos com despesas correntes acima da média, porque entendemos que em 2013 estava uma crise que era preciso ajudar as pessoas, essa crise tendencialmente ia-se esvanecendo e agora como sabe todas as despesas com o combate ao COVID, os cem mil euros, são correntes não são de capital, e portanto vão aumentar para o ano as despesas correntes. -----

---- E depois outra coisa é que o equilíbrio orçamental é mesmo isso, cumprimos o equilíbrio orçamental se tivermos uma diferença de um euro, como cumprimos o equilíbrio se tivermos uma diferença de um milhão, ou seja cumprimos tudo, o que estamos a fazer é legal e é certificado pelo ROC. -----

---- Esta ideia que anda aí porque se enganaram, que nós estávamos na ruína e que financeiramente era uma desgraça, tem que mudar e se forem sérios vão à Câmara fazer toda essa investigação e depois digam da vossa verdade. Nunca este município teve umas contas tão saudáveis como agora e mais, se nós utilizássemos os empréstimos, e não utilizamos porque temos um problema na PARU, no PRODER já não temos e já está a concurso, nós teríamos uma realização totalmente diferente da que temos, mas vamos tê-la este ano e para terem uma ideia este ano já temos em andamento um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros em obra, se forem aprovadas as candidaturas do Centro Social e Paroquial Santa Eulália, Fundação Luís Vicente iremos para os dois milhões trezentos e sessenta e oito mil euros em obras, é bom ter alguma paciência. -----

---- Só há uma coisa que têm razão, se nós nos confinarmos a 31 de dezembro de 2019 é verdade que a dívida a fornecedores era alta não há discussão, porque há uma diferença Senhor Deputado, se nós nos cingirmos a dezembro de 2019 têm razão, mas também deve dizer que felizmente hoje a situação calamitosa que o Senhor disse aí, que era quase uma desgraça, já não é. -----

---- Sermos sérios é isto politicamente e o que eu digo é que em dezembro de 2019 de facto a situação não era boa, em 2018 era bem pior, fizemos uma recuperação, já o admitimos no

passado e admito este ano sem problemas nenhum. Mas também é justo que se diga que nesta altura em estamos a fazer a discussão a situação é totalmente diferente. Por isso é justo que digam que em dezembro de 2019 a Câmara estava mal, mas também é justo que deixem de fazer estes comentários a dizer que a Câmara agora está mal, quando se quiserem ir comprovar durante a semana estão autorizados a fazê-lo. -----

----- Penso que há ai um engano em 2019 pelas minhas contas entraram 2 funcionários, dois assistentes operacionais e não 10. De qualquer das maneiras também todos sabemos que o grande número que entrou para a Câmara Municipal derivou da escola, passaram as tarefas na altura de 17 mais 2, ou seja 19 e desequilibrou e depois os jovens que foram entrado, por isso dizer-vos que da nossa parte quanto à gestão, logicamente as situações de gestão que ultrapassamos em 2018 e 2019 não foram boas, nós fizemos questão de repor e fomo-lo fazendo com uma extraordinária colaboração dos Senhores Presidentes de Junta, e felizmente agora estamos numa situação em que se a pandemia nos ajudar, estaremos na próxima Assembleia Municipal a discutir alguns investimentos nas freguesias com transferências para as Juntas de Freguesia.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Nós estamos aqui a discutir as contas de 2019 e como disse e muito bem, são estes os números, como também são verdadeiros os números que eu referi em relação a 2018 - 2017, isto quanto a dívida a fornecedores. -----

----- E diz o Senhor Presidente que agora só deve a fatura às Águas de Trás-os-Montes, só me está a dar razão que na verdade todas as nossas críticas que temos feito à gestão desta dívida por parte deste Executivo tinha razão de ser. Tanto assim é que o Senhor agora com grande fervor diz. Devemos Zero, salvo esta fatura que são quatrocentos e treze mil euros, e eu não preciso ir à Câmara verificar nada, porque a partir do momento que venho para esta assembleia e não acredito nestes documentos que tenho aqui, não venho aqui fazer absolutamente nada, nem o Senhor está ai a fazer absolutamente nada, porque na informação

escrita pelo Senhor Presidente da Câmara consta lá precisamente que a única fatura em dívida é às Águas de Trás-os-Montes de quatrocentos e treze mil euros. -----

----- Mas também lhe digo que o Senhor tem toda a obrigação de chegar ao fim do ano a dever zero, por vários motivos desde logo porque este ano teve um aumento das receitas correntes e além disso muitas das despesas que estavam previstas não vão ser realizadas e todos nós sabemos e podemos dar três exemplos. A Semana Cultural onde gastou cento e quarenta e dois mil euros no ano passado, a Rampa de Santa Marta, os passeios, jantares, as festas e festinhas, ou seja milhares de euros que não vão ser gastos e por isso mesmo lhe aparece saldos de tesouraria tão abonatórios, tem essa obrigação. Porque do COVID ainda só gastou cem mil, e sendo muito honesto, também ainda não posso fazer esse raciocínio, vamos ver quanto é que se vai gastar com o COVID. Até agora já gastou aproximadamente cem mil euros, ainda não gastou o dinheiro que normalmente é destinado à Semana Cultural. -----

----- E depois diz assim o Senhor Presidente de Câmara. É preciso ter em atenção que isto se deve porque houve um aumento substancial das despesas do Município ao nível das funções sociais e que perdem muita receita quanto ao IMI, mas não é verdade Senhor Presidente de Câmara e eu vou-lhe explicar porque não é verdade. -----

----- Quanto a funcionários municipais, posso desde já referir que a escola tem as costas largas, mas desde 2013 esta Câmara só de técnicos passou de 6 para 22, os Coordenadores Técnicos tem 22, são mais 16 do que em 2013, é o que dizem os relatórios. -----

----- O Senhor Presidente de Câmara esqueceu-se de dizer que aumentou as despesas correntes ao nível das funções sociais, mas diga-me também se aumentou ou não aumentou desde 2013 as receitas correntes. É verdade ou não que essas receitas aumentaram, e que das receitas correntes em relação a 2013 o Senhor recebe mais quinhentos e catorze mil euros ao nível das receitas correntes, e vamos quanto às transferências correntes que aqui é a receita principal do nosso município. Em 2013 eram três milhões oitocentos e setenta e três mil euros, em 2019 são de quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil euros, logo o

Senhor está a receber mais de transferências correntes, cerca de quinhentos e setenta e um mil euros. E será que as receitas da venda de bens e serviços baixaram assim tanto. Sabe quanto é que baixaram em relação a 2013, setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sabe quanto é que baixou a receita de impostos diretos, vinte e oito mil euros, é óbvio que se tivesse mantido a mesma taxa a receita era maior, claro que era e não há aqui uma grande oscilação porque entretanto houve a valorização da propriedade e por isso é que a perca que tem em relação a 2013 é de apenas vinte e oito mil e catorze euros e setenta cêntimos para ser mais preciso. -----

----- E a despesa global em relação a 2013 o Senhor aumentou em um milhão quatrocentos e setenta e oito mil euros, por isso quando vem aqui dizer quanto às funções sociais, em média o Senhor gasta mais quinhentos e setenta mil euros que em 2013, gasta mais, mas também recebe mais de igual valor, é um milhão e quatrocentos mil faça-lhe a conta e além disso não se esqueça que de receitas correntes recebe um valor igual ou superior a esse.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “Permita-me que o corrija, porque na Semana Cultural foram setenta e nove mil, mas há aqui uma coisa muito importante. Alguém comprou um carro em 2013 e alguém comprou depois em 2019, o preço do carro foi o mesmo, só isto, mas atenção, como diz e bem, nós aumentamos quinhentos mil em 2014, em 2015 um milhão, em 2016 – 2017 dois milhões, em 2018 – 2019 três milhões. São os três milhões que andava à procura, já sabe onde é que está.

----- Depois as festas e festinhas que nós fazemos vão ao encontro daquela reflexão que a Direção Geral de Saúde fez. Que vamos ter um problema na comunidade portuguesa porque as festas estão a fazer falta para o equilíbrio psicológico das famílias. Mas também dizer que nós com os setecentos mil que temos disponíveis, tínhamos feito a Rampa, tínhamos feito a Caminhada, tínhamos feito os Masters, tínhamos feito a Semana Cultural e ainda continuávamos a ter dinheiro e depois o que eu disse há pouco Senhor Deputado é o tempo do verbo, quando disse e falou bem que em 2019 a situação era essa é verdade, mas não

pode dizer que a situação do município é má, não, na altura era má, mas felizmente agora está melhor, só para fazer um enquadramento se quiser visitar os dados financeiros atuais, não é os que estão aqui, mas os que estão de janeiro até hoje. É lógico que cada um de nós faz a interpretação à sua maneira e do seu ponto de vista, mas é justo dizer e penso que o PSD concordará que de facto em 2018 foi assumido na altura a razão desse mau desempenho financeiro, em 2019 corrigimos alguma coisa, mas não foi bom e que agora felizmente nesta altura estamos numa situação que orgulha todos os Penaguienses, e atenção, nós no parque de caravanismo estamos a pagar no dia o auto e o empreiteiro disse-me que vinha com algum receio e vinha com algum receio por que de facto muita gente falava nesta coisa e alguém passou esta mensagem e isto dá prejuízo financeiro ao município, porque quem vem se não pagar bem, mete mais 3 ou 4% para colmatar essa falha, esses juros. -----

----- Era bom que todos nós passássemos a mensagem que felizmente as finanças do município estão bem, que é de confiança e quem quiser trabalhar connosco pode vir com essa confiança, era um pedido que eu vos deixava em tempos de pandemia e que só enaltece quem governa e quem vive neste Concelho. Sendo certo que as eleições são opções políticas e não fica mal a ninguém dizer que estão a apresentar um programa político num município onde as finanças estão em ordem. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “É aí que tem que corrigir o seu comportamento Senhor Presidente de Câmara, porque a mensagem estava correta, ou seja a informação está correta, mas o que tem que mudar é a sua governação.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “O que eu disse foi que o senhor Deputado disse aqui, que hoje esta gestão é ruinosa, e esta gestão hoje bem pelo contrário. É só essa a correção que estou a pedir. Não foi ruinosa porque felizmente estamos com um superávit, é ruinosa quando as coisas vão à falência. Foi

uma fase difícil que agora felizmente está recuperada. Nem foi ruinosa, e nesta altura o falar em ruinoso eu acho que faz mal a todos os Penaguienses e o Concelho naturalmente sabe.”



---- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

---- **Deliberação: Aprovado, por maioria. Com quatro votos contra do Grupo Municipal de PPD/PSD.** -----

---- **2.8** – Deliberar sobre a proposta da 1.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes de 2020 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

---- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a da 1.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes de 2020, com o seguinte teor: -----

---- *“À consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal:* -----

---- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, estabelece o regime dos documentos previsionais, designadamente quanto às regras relativas às modificações do Orçamento constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras de alteração e revisão.* -----

---- *De acordo com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, sendo que tem a natureza de alteração*

orçamental modificativa a que procede à inscrição de uma nova receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

----- O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2019, encontra-se evidenciado no mapa de fluxos de caixa, documento que também reflete a execução orçamental. -----

----- Após o apuramento do saldo da gerência anterior, pode ser utilizado como contrapartida do aumento global da despesa, resultando uma revisão orçamental, tal como se encontra estabelecido nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, devendo respeitar o princípio do equilíbrio orçamental, sendo que a sua utilização se trata de uma boa prática de gestão. -----

----- Por outro lado, aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2020 (outubro de 2019), no que respeita às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado e da participação variável no IRS, foram tidas em conta as constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2019, nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL, uma vez que o Orçamento de Estado para 2020, não se encontrava aprovado e que essas receitas sofreram um acréscimo em relação às constantes dos documentos previsionais em vigor para 2020, conforme se demonstra no seguinte quadro: -----

Participação dos Municípios nos Impostos do Estado								
Ano	Corrente	Capital	Total	FSM	IRS	N.º 3 - Art.º 35º Lei n.º 73/2013	IVA	Total Transferências
2019	3 701 529,00	411 281,00	4 112 810,00	121 328,00	11 171,00	310 355,00		4 555 664,00
2020	3 919 590,00	435 510,00	4 355 100,00	121 328,00	12 157,00	416 751,00	77 532,00	4 982 868,00
Diferença	218 061,00	24 229,00	242 290,00	0,00	986,00	106 396,00	77 532,00	427 204,00

----- Assim, propõe-se que de acordo com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3 e 8.1.3.4. do POCAL, em conjugação com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do

Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP): -----

----- 1 - A Câmara Municipal aprove nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes, documentos que se anexam à presente proposta e da qual ficam a fazer parte integrante; -----

----- 2 – Que a mesma seja submetida, sob a forma de proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.9** – Tomar conhecimento do mapa de investimentos relativo à contratação do empréstimo a médio e longo prazos destinado ao financiamento de projetos de investimento no valor de 700.000,00€, (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação). -----

----- Presente Informação do mapa de investimentos relativo à contratação do empréstimo a médio e longo prazos destinado ao financiamento de projetos de investimento no valor de 700.000,00€, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Na sequência do ofício n.º DECOP-UAT.2/6031/2020 de 26-02-2020 do Tribunal de Contas através do qual é devolvido o processo de empréstimo, ao qual foi atribuído o n.º 454/2020, no sentido de serem esclarecidos alguns pontos da minuta do contrato. -----

----- No sentido de dar cumprimento ao solicitado, foram pedidos esclarecimentos à Caixa Geral de Depósitos, a qual elaborou a adenda ao contrato que se anexa à presente informação. -----

----- No mesmo ofício é solicitado que sejam identificados os investimentos concretos a financiar e a correspondente verba afeta, relativamente ao projeto/ação previsto no Plano Plurianual de Investimentos: -----

Projeto de Investimento a Financiar						
Objetivo	Referência do PFI		Classif. Económica Orçamental	Designação do Investimento/Obra	Valor do Investimento	Valor a financiar (empréstimo)
	Projeto/Ação Código	N.º				
3.3.1	02	121/2014	07.03.03.08	Pavimentação de estradas e caminhos no Concelho	703 224,55	700 000,00
TOTAL					703 224,55	700 000,00

----- Para dar resposta a esta imposição, foi solicitada informação à Divisão de Coordenação Técnica, de Planeamento e Gestão Urbana que indicou as obras a realizar incluídas no projeto/ação referido, as constantes do quadro que se segue: -----

Designação dos Investimentos/Obras	Valor de investimento	Valor a Financiar (Empréstimos)
ALVAÇÕES DO CORGO		
CM1305 (lat:41,1960 lon:-7,7690; lat:41,1959 lon:-7,7631)	20 418,75 €	20 000,00 €
U.F LOBRIGOS (SÃO MIGUEL E SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANHOANE		
CM1305 (lat:41,2008 lon:-7,7761; lat:41,1981 lon:-7,7762)	17 116,44 €	17 000,00 €
Estrada Nacional 2 (lat:41,2186 lon:-7,7824; lat:41,2019 lon:-7,7767)	206 366,15 €	206 300,00 €
EM 304-3 (lat:41,2088 lon:-7,7849; lat:41,2071 lon:-7,7866)	19 182,00 €	19 000,00 €
Rua do bico e rua da Portaria - Santa Comba (41,2098 lon:-7,7805; lat:41,2095 lon:-7,7753)	68 149,61 €	68 000,00 €
Av. 25 de Abril (lat:41,2080 lon:-7,7799; lat:41,2095 lon:-7,7816)	30 236,35 €	30 000,00 €
Rua do Alto (lat:41,2099 lon:-7,7875; lat:41,2105 lon:-7,7900)	26 718,25 €	26 700,00 €
Rua da Sra. Da Guia (lat:41,2059 lon:-7,7793; lat:41,2045 lon:-7,7823)	19 143,95 €	19 000,00 €
FONTES		
CM 1291 - Rua Central de Fontes (lat:41,2248 lon:-7,8191; lat:41,2300 lon:-8162)	53 418,00 €	53 000,00 €
CM1240 (lat:41,2317 lon:-7,8357; lat:41,2441 lon:-7,8481)	19 647,65 €	19 500,00 €
MEDRÕES		
EM603 (lat:41,2087 lon:-7,8122; lat:41,1948 lon:-7,8246)	158 832,00 €	158 500,00 €
U.F. LOUREDO E FORNELOS		
Rua do Pelourinho - Fiolhais (lat:41,2540 lon:-7,8278; lat:41,2526 lon:-7,8258)	24 443,53 €	24 000,00 €
CM1291 (lat:41,2488 lon:-7,8135; lat:41,2475 lon:-7,8080)	28 575,00 €	28 500,00 €
SEVER		
CM 1299 -Rua de Sever (lat:41,2231 lon:-7,7831; lat:41,2199 lon:-7,7873)	10 976,87 €	10 500,00 €
TOTAL (em euros)	703 224,55 €	700 000,00 €

----- Nesse sentido, propõe-se a V.ª Ex.ª que o presente assunto seja submetido à reunião do Executivo Municipal, a fim de deliberar: -----

----- 1 – Aprovar o mapa de investimentos concretos, a incluir na adenda ao contrato; -----

----- 2 – Aprovar a adenda ao contrato, anexa à presente informação e da qual faz parte integrante; -----

----- 3 – Que a deliberação que for tomada pela Câmara Municipal, seja remetida à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 02 de junho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- “Lembro-me que na reunião inicial, em que foi submetido à assembleia este empréstimo, eu perguntei-lhe que partes do Concelho é que iam ser pavimentados, e o Senhor Presidente começou a dizer latitudes A,B e C, ou seja não explicou absolutamente nada. Era um assunto relevante e tanto assim é que o Tribunal o obrigou a fazer essa retificação e a explicar com precisão onde é que ia ser efetuados estes investimentos e a verba afeta aos mesmos. A contratação deste empréstimo é um sinal claro daquilo que assumiu, a má gerência da Câmara Municipal, uma Câmara Municipal em que existe folga orçamental entre as receitas e as despesas correntes, nenhuma Câmara bem gerida contrata empréstimo para fazer pavimentos, para tapar buracos de estrada, nenhuma Câmara bem gerida neste país contrata um empréstimo de setecentos mil euros para fazer face a uma despesa que não é extraordinária, são despesas de conservação. O Senhor está a contratar setecentos mil euros por 20 anos para fazer face a despesas de conservação normais em qualquer via municipal, isto é um sinal claro da má governação, e a bem de Santa Marta espero que arrepie caminho.”

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “Eu tenho uma grande dificuldade em explicar, primeiro se não quiser utilizar transporte próprio faz de transporte público no circuito dos transportes públicos que estávamos a falar há bocadinho. E a Régua e Vila Real fazem empréstimos para pavimentações, Vila Real só fez um empréstimo de três milhões para pavimentações, depois como nós em tempo de COVID não jantamos, mas se eu lhe arranjar até quarta-feira vinte municípios no país que já pediram empréstimos para pavimentações paga uma jantar. -----

----- Senhor Deputado nós temos que ser politicamente corretos, há vários municípios inclusive o de Santa Marta de Penaguião, nos tempos áureos segundo o Senhor Deputado, fez empréstimos para pavimentação e mais, nós pedimos o empréstimo porque se tivéssemos problemas com o COVID fazíamos as obras, se felizmente não tivermos podemos não utilizar o empréstimo, não é obrigatório, é uma almofada que não pagamos nada a não ser as folhas. A despesa do município ao fazer a contratação de um empréstimo é Zero, a não ser os papéis, nós temos ali setecentos mil euros se quisermos utilizar, se quisermos utilizar 50 utilizamos, se não quisermos utilizar, não utilizamos, são gestões diferentes. -----

----- Depois vá ver quais são os municípios que não têm receita extraordinária, nomeadamente as do Auto Tâmega que têm as renováveis, mais de um milhão e quatrocentos mil euros todos os anos das renováveis, vá ver os municípios da nossa dimensão que não têm receitas extraordinárias se algum deles não deve à banca e mais, vá ver se algum país neste mundo não deve à banca, só se for os Emirados Árabes Unidos, qualquer país tem dívida à banca e gere à sua maneira. A Alemanha, que é a Alemanha, tem dívida à banca, os Estados Unidos têm a dívida deles nas mãos dos chineses. Portanto esta questão de tentar embelezar esta questão dos empréstimos não é verdade. O empréstimo está feito com uma garantia que nós não deixamos de fazer as obras por falta de dinheiro e não é uma obrigação utilizar. -----

----- Relativamente ao pedido do Tribunal de Contas o Tribunal faz e não faz, para se ter um exemplo, no empréstimo de Vila Real não fez pedido nenhum e aprovou três milhões e nós fomos ver como foi que Vila Real fez e fizemos a mesma coisa, convictos que desta vez vai

ser aprovado pelo Tribunal de Contas. São preciosismos do Tribunal de Contas que como sabem na primeira apreciação manda sempre 20 pedidos de esclarecimento, 20 pontos mais ou menos que é para o prazo, para dar tempo, e Vila Real fez exatamente como nós tínhamos só uma referência diferente e o título passou no Tribunal de Contas, mas o nosso não passou. Têm alguma razão porque depois para visar o contrato vão lá as obras, podia não fazer numa segunda fase, fizeram na primeira e esperamos que agora corra bem e que não seja preciso mais nenhuma alteração.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Esses países têm dívida, mas a dívida deve ser sustentável. A Alemanha tem a 60% a nossa já vai em 140% a nível nacional e por isso que há uma grande preocupação. Os municípios também têm, olhe em 2013 a dívida do município era muito superior a que é hoje, mas financeiramente estava bem melhor.* -----

----- *E o que hoje também fiquei a saber é do seu dom de adivinhação, é que o Senhor já contratou este empréstimo antes da pandemia, mas o senhor disse que contratou já preocupado com o COVID, não sabia que tinha esse dom de adivinhação. Foi o que o Senhor disse, admito que se tenha enganado, claro que sim, porque não acredito que o tenha.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- *“Eu peço desculpa mas eu não disse isso, eu disse que em função da pandemia, nós podemos utilizar ou não, foi o que eu disse. Não vamos confundir.* -----

----- *Relativamente à situação de 2013, nós vamos ter que fazer um exercício de formação. Em 2010 nós podíamos por um milhão de euros de despesa no orçamento, na altura era Plano e Orçamento e gastar cinco milhões, mas quando veio uma lei vossa, a Lei Relvas dos fundos disponíveis, nem queiram saber a aflição que foi e sabem qual foi a aflição. O problema que nós agora temos com as despesas correntes todas as Câmaras têm. Nos fundos disponíveis só iam até fevereiro, depois como bem se lembram foi permitida a antecipação dos três duodécimos do trimestre, e o que é que acontecia, os vencimentos quando se faz o Plano e*

Orçamento têm que se programar os vencimentos de janeiro a dezembro, mas nós só pagamos os vencimentos de dezembro com o dinheiro que recebemos em dezembro. Quando veio os fundos disponíveis, nós tínhamos que ter logo o dinheiro disponível, tínhamos que cativar o dinheiro para os vencimentos todos, não fazíamos mais nada, nem chegava e isso foi evoluindo, e hoje com a gestão financeira, com o resultado líquido do exercício que não se aplica de maneira nenhuma aos municípios porque não faz sentido, sendo que nas receitas correntes e nas despesas correntes numa das reuniões que tivemos com os ministros, eu disse que não fazia sentido nos nossos municípios, admito que nos grandes o fala, mas nos municípios pequenos como o nosso até dez milhões de euros é de facto uma dificuldade acrescida na gestão. -----

---- Agora dizer folga orçamental, nós estamos a falar em folgas diferentes, era um carro de 2013, era agora um carro de 2020, não é comparável, então com 2010 a gestão autarca não tem com o que se compare. Verdade ou mentira Senhor Chefe de Divisão. A gestão até 2010 fazia-se de uma maneira, com a Lei Relvas começaram os fundos disponíveis e fazer uma gestão diferente, por exemplo nós temos esta folga financeira, mas temos a dificuldade das receitas correntes e despesas correntes que ficou aqui bem evidente e vão ter sempre independentemente do dinheiro que tivermos disponível. -----

---- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento.** -----

---- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de inscrição, para intervenção do público presente. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos não foram presente à Mesa quaisquer pedido de intervenção, de acordo com o disposto no artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

---- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1.ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 20:10 horas. -----

O Presidente da Assembleia,



José Alberto Moreira Araújo

A 1.ª Secretário,



Rosa Martins Cardoso